



CERTAME SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL Nº 007/2022 – ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Divulga o ensalamento para realização das provas objetivas junto ao Certame Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 001/2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, **AUGUSTINHO ZUCCHI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO:**

1. A designação de dia, convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas de todos os empregos do Certame Seletivo Público do Paranacidade aberto pelo Edital nº 001/2022, conforme segue:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 13/03/2022 (DOMINGO)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MATUTINO (MANHÃ)
ABERTURA DOS PORTÕES: 08H00 MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H45 MIN
DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I
SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

2. Divulgam-se os endereços dos locais da prova:

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNI SANTA CRUZ
ENDEREÇO: RUA AFFIFE MANSUR, 565 - NOVO MUNDO - CURITIBA - PR, CEP: 81050-180

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE JOÃO BAGOZZI
ENDEREÇO: RUA CAETANO MARCHESINI, 952 – PORTÃO - CURITIBA - PR, CEP: 81070-110

3. Considerando a necessidade de que sejam cumpridas medidas de enfrentamento ao coronavírus na aplicação das provas, DIVULGAM-SE os procedimentos a serem adotados no combate e prevenção a COVID-19 pelos entes promotores do Certame Seletivo Público nº 001/2022, conforme segue:

- 3.1 Tendo em vista a Lei Estadual nº 20.189/2020 e demais decretos, que regulamentam o uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que **será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados durante todo o tempo de realização da prova**, bem como por parte dos colaboradores que trabalharão nos locais de provas.
 - 3.2 Será disponibilizado um profissional de primeiros socorros por local de prova, portando kit de primeiros socorros, medidor de pressão e um termômetro para fins de atendimento a candidatos que não se sintam bem durante a realização da prova.
 - 3.3 Serão disponibilizadas salas extras nos locais de prova reservadas para acomodar candidatos que eventualmente apresentem sintomas relacionados a COVID 19 ou outras doenças infecciosas como tosse, espirros e estado febril.
 - 3.4 Será disponibilizado álcool em gel 70% em todas as salas de aplicação das provas para uso da equipe de trabalho e também aos candidatos.
 - 3.5 A FAUEL fornecerá máscaras descartáveis exclusivamente a toda equipe de trabalho contratada que estará presente nos locais de prova.
 - 3.6 Será observado o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre distribuição e alocação dos candidatos nas salas de prova.
 - 3.7 Haverá treinamento dos fiscais e equipe de trabalho para lidar com situações específicas que devam ser dadas atenção, tais como, candidatos com tosse, espirros, sudorese excessiva e outros casos em que a equipe de primeiros socorros deva ser acionada.
 - 3.8 No momento da assinatura da lista de presença, **cada candidato deverá utilizar sua própria caneta esferográfica** para assinatura.
 - 3.9 Recomenda-se que os candidatos levem seus frascos de álcool em gel para uso próprio, em embalagem transparente.
 - 3.10 Recomenda-se que os candidatos levem água para seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros de fornecimento coletivo de água para beber.
 - 3.11 O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte dos candidatos impedirá a continuidade da prova e acarretará em sua desclassificação.
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seus ANEXOS para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.
 5. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do certame seletivo público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e em Diário Oficial do Paranacidade no site www.paranacidade.org.br.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

AUGUSTINHO ZUCCHI
SUPERINTENDENTE
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Documento: **Ed007_2022Ensalamento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Augustinho Zucchi** em 23/02/2022 14:15.

Inserido ao protocolo **18.675.637-1** por: **Carlo Andre de Mello Hakim** em: 23/02/2022 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
aeae5d4d6adab8b9a49dc8ca5fa55c1a.